

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MANTESTE ELETROMECCÂNICA LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87, e a **CONTRATADA** empresa **MANTESTE ELETROMECCÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.408.686/0001-04, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 6503, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG (CEP 36092.060), neste ato representada por Júlio Cezar Cotta Batista de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, CPF 248.099.7786-68, ou João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF 410.059.706-10, firmam o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de páginas 1647/1649 e Resolução do Conselho de Administração página 1709 do Pregão Eletrônico Nº 032/21, Processo Eletrônico 4978/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 035/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 30 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025.

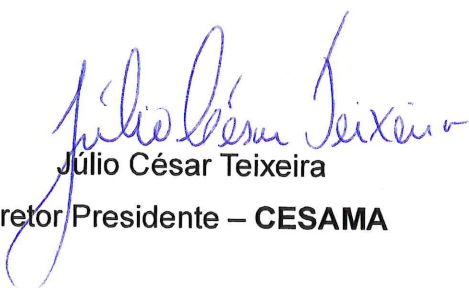
CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$4.592.764,01 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, com reajustamento dos preços em 3%.

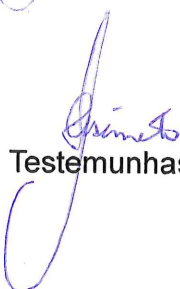
CLÁUSULA TERCEIRA:

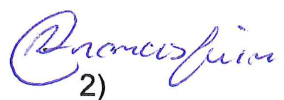
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento

Juiz de Fora, 06 de maio de 2024.


Julio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**


MANTESTE ELETROMECAÂNICA
LTDA


Testemunhas: 1)


2)